



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Contratação de seguro automotivo

II – Critério de Julgamento: Menor preço global

III – Quantidades: 07 (sete) veículos

IV – Local e Condições da prestação do serviço: o seguro cobrirá os veículos por todo território nacional pelo período de 12 meses.

V – Prazo para início da cobertura: a cobertura deverá ser iniciada à 00h do dia subsequente à ordem de serviço.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 28 de agosto de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 21 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Tempo da Cobertura	Valor
01	Micro-ônibus – Placa JJE1941, Chassi: 93ZC6190178327650	12 meses	
02	Volkswagen Kombi – Placa MSK7702, Chassi: 9BWMF07XX9P020141	12 meses	
03	Fiat Palio Weekend – Placa OYK7331, Chassi: 9BD374184F5066166	12 meses	
04	Fiat Palio Weekend – Placa OYK7332, Chassi: 9BD374184F5065747	12 meses	
05	Ford Fiesta – Placa OCY5083, Chassi: 9BFZF54P5C8213435	12 meses	
06	Ford Fiesta – Placa MSI3670, Chassi: 9BFZF26P698328064	12 meses	
07	Ônibus Escolar Marcopolo/Volare V8L EO, 0km Chassi: 93PB54A10SC101079	12 meses	
<b>Valor Total</b>			

**Atenção:** a cobertura de todos os itens acima relacionados deve incluir:

Assistência 24h, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas. Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

## COLETA DE PREÇOS

seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar. Por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, danos morais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de riscos cobertos. A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias. A cobertura deve abranger serviços de guincho ilimitado. O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado. O tipo de seguro será total e/ou abrangente. A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE, com publicação no site [www.tabelafipe.com.br](http://www.tabelafipe.com.br), observada a franquia reduzida. Os limites de cobertura serão cotados levando em consideração os seguintes valores: Responsabilidade civil facultativa CRF:I) Valor para indenização de danos materiais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) II) Valor para indenização de danos corporais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) III) Valor para indenização de danos morais/estéticos R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais) IV) Valor para indenização APO – Morte (por Ocupante) R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais) V) Valor para indenização APO – Invalidez (por Ocupante) R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura e Carimbo da Empresa.